4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS;**

CONTRATADA: ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.031.082/0001-02, sediada à Rua Dr. Newton Pires, nº 163, Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-172, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. **RAIMUNDO DE PAULA ANDRADE,** pessoa física inscrita no CPF nº 263.739.047-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Newton Pires, nº 163, Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-172;

CONSIDERANDO terem firmado em 19 de julho de 2018, o Contrato Administrativo nº 064/2018, objetivando contratação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. AURECI CRISTINA DE FARIA BORGES, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referentes ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 com término 31 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2018, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 29 de janeiro de 2021.

MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP
CNPJ: 01.031.082/0001-02
RAIMUNDO DE PAULA ANDRADE
CPF: 263.739.047-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Danile Franco Silva
CPF: 040.259.106-65

2) Renata Kiara Alves
CPF: 134350416-33